POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR DA 4ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
CENTÉSIMA QUARTA COMPANHIA DE ENSINO E TREINAMENTO

ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD-QPPM/INTERIOR/2020)

O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO ESTADO MAIOR DA QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR no uso das suas atribuições previstas no artigo 74, §1º, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais (DEPM), e considerando que:

O Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) prevê os requisitos necessários para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com o fulcro no item 7.5 norma editalícia,

RESOLVE:

1. INDEFERIR a matrícula do candidato a baixo, em conformidade com o item 2.4 do Edital DRH/CRS nº 6/2018 de 29 de junho de 2018, em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual 5.301/69 (EMEMG), por estar indiciado em inquérito comum:

RG	UF	NOME
MG18556346	MG	RAMON FELIPE SOUSA SILVA

Juiz de Fora, 16 novembro de 2020.

ALESSANDRO HELENO BERNARDO, TEN CEL PM
Chefe do Estado-Maior 4ª RPM